



Ofício nº 4156/2020-GAPRE

Maringá, 17 de novembro de 2020.

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº 841/2020 apresentado pelo Vereador **Flávio Mantovani** para a implantação de vagas para embarque/desembarque em frente aos prédios comerciais com mais de 100 (cem) salas comerciais, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Atenciosamente,

Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Gestão

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO

Assunto: Vagas especiais

Solicitante: Ver. Flavio Mantovani – 38.817/2020

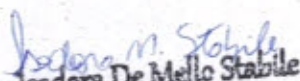
Ao GAPRE

Informamos que prédios comerciais com mais de 100 salas são objeto de RIV (Relatório de Impacto de Vizinhança), no qual o objetivo é analisar construções e atividades de impacto em diversos âmbitos, incluindo sua influência no trânsito.


Funcionários da Semob são membros da comissão de análise do RIV para verificar as questões pertinentes, propondo também medidas mitigadoras ou compensatórias a serem executadas pelo empreendedor quando necessário, como vagas de estacionamento e bolsões de embarque e desembarque.

Sendo assim, não é viável adotar essa medida indiscriminadamente em todos os locais, sendo objeto de análise caso a caso.

Att.


Isadora De Mello Stabile
Engenheira Civil
CREA 151366-D/PR

Maringá, 11 de novembro de 2020


José Gilberto Purpur
secretário Mun. Mobilidade Urbana
Decreto n° 14/2017